



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 435/12

Contrato nº 490/14

Processo Administrativo nº 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: prorroga o prazo por mais 110 (cento e dez) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.901/0001-32, sediada na Rua Terenas, nº 194, Alto da Mooca, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de agosto de 2012, nos autos do processo administrativo 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 110 (cento e dez) dias, de **14/06/2014 à 02/10/2014**. A contratada deverá prorrogar a garantia/caução prestada para o prazo prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 06 OUT 2014 de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2.
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3